

Sr. (a) Pregoeiro(a) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇO E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o número 00.389.481/0001-79, com sede na Rua da Alfazema, Ed. Iguatemi Business & Flat, nº 761, 7º andar, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-710, Salvador – Bahia, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 14.133/21, apresentar a presente:

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Com base no edital e no seu Termo de referência do pregão eletrônico em epígrafe, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

I. DOS ESCLARECIMENTOS

Pretende o DPE Bahia a contratação de serviço de Locação de veículos automotores, conforme especificações contidas no Objeto do edital:

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 44 (quarenta e quatro) veículos novos, zero quilômetro, sem motorista, com tanque cheio, nível de Arla completo (para Pick Ups, Van e Furgão), visando atender as necessidades da frota da Defensoria Pública do estado da Bahia.

Contudo, o presente edital possui questões passíveis de esclarecimento, senão vejamos:

1 - No tocante ao item 3. Descrição e especificações técnicas do objeto do Termo de Referência, a Defensoria solicita em seu item de número 4 Locação de Veículo Pick Up/Picape, cabine dupla, para transporte de técnicos e equipamentos (05 passageiros), sem motorista, para serviço administrativo e viagens; Tipo caminhonete 4x4; Ar condicionado; Direção Hidráulica; Vidros elétricos; Câmara de ré; Travas elétricas; Som; Air bag; Cor branco, padrão sólido, inclusive os para-choques; Combustível diesel; Potência mínima de 170 cv; Freios com ABS; Torque mínimo de 40,5 kgfm; Novo, zero km; **Dimensões Mínimas do Veículo: Altura: 1.815 mm x Largura: 2.020 mm x Comprimento 5.325 mm**; entre eixos de 3.085 mm; cor branca; Dimensões Mínimas da caçamba: Altura: 466 mm x Largura: 1534 mm x Comprimento: 1484 mm; e Capacidade de Carga 1020 Kg; Equipado com Capota de fibra alta. No mercado possuímos vários modelos que atendem perfeitamente as especificações, entretanto

quanto a largura teríamos que considerar os retrovisores na contabilização da medida. Questionamos se devemos contabilizar a largura com os retrovisores ou sem os retrovisores?

2- O edital solicita que alguns veículos sejam adesivados, porém não identificamos no termo de referência modelo e medidas para que possamos precificar o custo dos adesivos e sabermos como será feito o fornecimento. Podem disponibilizar, por favor?

II. DO PEDIDO

Ex positis, e por tudo mais que do presente Edital consta, espera a LM que seja realizado o esclarecimento acima solicitado, garantindo-se, assim, o respeito aos princípios insertos na Lei nº 14.133/21, na Constituição Federal e nas demais disposições normativas afetas à matéria.

Salvador, 13 de novembro de 2024.

Suzany Da Luz Nascimento
Coordenadora de Licitações
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ:00.389.481/0001-79